



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 39/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450-000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador **ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 770.678.436-34 e da Carteira de Identidade nº MG-3.945.242, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Itabirito-MG, denominada **CONTRATANTE** e **SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME**, CNPJ nº 04.160.295/0001-14, Inscrição Estadual nº 074108296.00-60, situada à Av. Dr. Roberto de Melo Queiroz, nº 1.100, Bairro Jardim dos Anjos, Bom Despacho/MG, CEP nº 35.600-000, fone/fax: (37) 3522-2210, neste ato representada por seu sócio administrador **ADILSON MARQUES**, portador do CPF nº 658.276.356-34 e da Carteira de Identidade nº M-3.578.228, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Bom Despacho/MG, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Nos termos da lei 8.666/93, fica o prazo de vigência contratual, disposto na cláusula sexta do ajuste original, prorrogado para **20/06/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1- A referida prorrogação contratual se dá em função do prazo necessário para conclusão dos serviços contratados, os quais estão sendo conciliados com a execução da reforma do plenário.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Itabirito, 16 de Fevereiro de 2016.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
ADILSON MARQUES

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: